ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 453, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **MARCIO EVANDRO BOTTEGA**, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **30 (trinta) dias de férias,** a contar de 05/01/2026 a 03/02/2026, referente ao período aquisitivo de 08/03/2024 a 07/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de dezembro de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 18 de dezembro de 2025.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.